



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FMS - Fundação Municipal de Saúde

EDITAL Nº 1 DE NOTIFICAÇÃO FMS/2022

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

NOTIFICAR as pessoas físicas e as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Teresina, que estejam com Licença Sanitária vencida ou que não tenham Licença Sanitária anteriormente concedida, e que desenvolvam atividades classificadas como Alto Grau de Risco Sanitário nos termos do Anexo Único da PORTARIA GSF Nº 22/2017, que “define o grau de risco e a classificação de uso do solo das atividades econômicas no Município de Teresina”, para que providenciem junto à Gerência de Vigilância Sanitária (GEVISA) os atos necessários à verificação do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária, para fins de instrução de processo de Licenciamento Sanitário, o qual é obrigatório para funcionamento dos estabelecimentos e atividades sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária, conforme art. 143 da Lei nº 4.975, de 26 de dezembro de 2016.

O presente Edital de Notificação não se aplica às pessoas jurídicas que desenvolvam exclusivamente atividades classificadas como de “BAIXO RISCO A”, conforme o Anexo único do Decreto Municipal nº 20.058, de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2022

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS